

**Esclarecimento** 10/01/2022 09:19:38

Prezado Senhor Pregoeiro, De acordo com o item 22.5 do edital, solicito o esclarecimento abaixo: Questionamento 1: 5. A latência máxima entre o Centro Administrativo do Município de Santa Maria e o Datacenter da CONTRATADA deve ser de no máximo 20ms. Ao solicitar a latência máxima para a solução de Backup de 20ms estará restringindo a participação de empresas locais, sendo que o aumento desse valor para até 40ms não terá um grande impacto na qualidade do serviço e poderá ampliar a participação de empresa gerando uma economia para a Contratante. Dessa forma solicitamos a ampliação do valor da latência para até 40ms. Nossa solicitação será acatada?

Fechar